



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Habitação e
Planejamento Urbanístico**

Estudo Técnico Preliminar

1. **Órgão:** Prefeitura do Município de Jahu/SP
2. **Secretaria Requisitante:** Contratação de Empresa para a Instalação dos Componentes de Prevenção e Combate a Incêndios no Paço e Câmara Municipais de Jahu, com a Respectiva Obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros
3. **Descrição da Necessidade de Contratação a Partir do Problema a Ser Resolvido:**
 - a. Segurança: resguardar a vida da população e servidores públicos que utilizam o Paço e Câmara Municipais de Jahu;
 - b. Interesse Público: resguardar a utilização do Paço e Câmara Municipais, tendo em vista a vasta gama de serviços prestados à população no local;
 - c. Objetivo Almejado: instalação dos componentes de Prevenção e Combate a Incêndio com a respectiva obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);
 - d. Necessidade da Contratação: trata-se de uma obra de grande vulto e a prefeitura não conta com materiais/mão de obra para tal serviço.
4. **Consta do Plano de Contratações Anual? Caso não Conste, Justificar.**
 - a. Deve ser verificado com a Secretaria de Gestão Estratégica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar n.º 447, de 16 de abril de 2013, em seu Artigo n.º 24A, Inciso VII. Considerando as alterações feitas pela Lei Municipal Complementar n.º 598, de 2022;
5. **Há Requisito Especial para a Contratação? Havendo, Justificar.**
 - a. Há urgência para abrir o certame licitatório o mais brevemente possível, tendo em vista que a regularização do Paço Municipal está sendo exigida pelo Ministério Público, Tribunal de Contas e pelo Corpo de Bombeiros;
6. **Descrição de Quantidades, Memória de Cálculo e Consideração da Economia de Escala.**
 - a. Conforme Planilha Orçamentária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Habitação e
Planejamento Urbanístico**

Estudo Técnico Preliminar

7. Possíveis Alternativas de Mercado e Indicação da Justificativa da Solução Escolhida.

- a. Pesquisas com Fornecedores: as pesquisas diretas com fornecedores, primeiramente, cabem ressaltar que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, ou seja, obra. Assim, os valores deverão ser auferidos com base no Inciso § 2º, do Art. 23, da Lei Federal 14.133/2021:
 - i. Art. 23. §2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:
 1. I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;
 2. II - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;
 3. III - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 4. IV - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.
- b. Assim, foi adotado o Inciso II, do referido parágrafo, em estrito cumprimento à Lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Habitação e
Planejamento Urbanístico**

Estudo Técnico Preliminar

8. Estimativa de Valor da Contratação, Acompanhada de Preços Unitários Referenciais (Poderão Constar de Anexo).

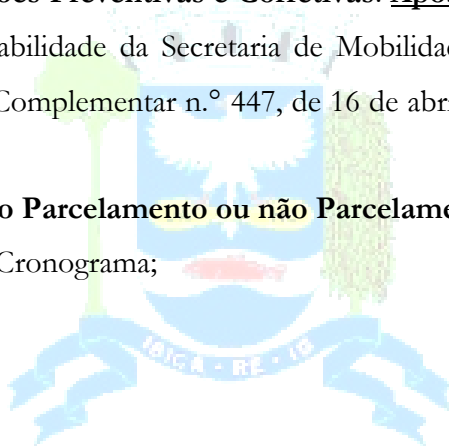
- a. Conforme Planilha Orçamentária.

9. Descrição da Solução Como um Todo, Considerando Manutenção, Assistência Técnica e Garantias Oferecidas, se for o Caso.

- a. **Garantia da Contratação:** Conforme disposto no Artigo 96, parágrafos 1º ao 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, onde o Instrumento Convocatório (Edital) da Licitação trará maior detalhamento;
- b. **Garantia dos Serviços:** O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- c. **Manutenções Preventivas e Corretivas:** Após o prazo legal de garantia, é de responsabilidade da Secretaria de Mobilidade Urbana, conforme a Lei Municipal Complementar n.º 447, de 16 de abril de 2013, em seu artigo 22, inciso VI.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não Parcelamento da Contratação:

- a. Conforme Cronograma;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Habitação e
Planejamento Urbanístico**

Estudo Técnico Preliminar

11. Demonstração de Resultados Pretendidos em Termo de Economicidade e de Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros.

- a. Faz-se a contratação pois a mão de obra própria da Prefeitura do Município de Jahu é para a realização de obras de pequeno porte e reparos, não podendo ser alocada para construções de médio e grande porte.

12. Providências Complementares que Devem ser Adotadas, em Paralelo, no Tocante à Operacionalização do Objeto de Contratação.

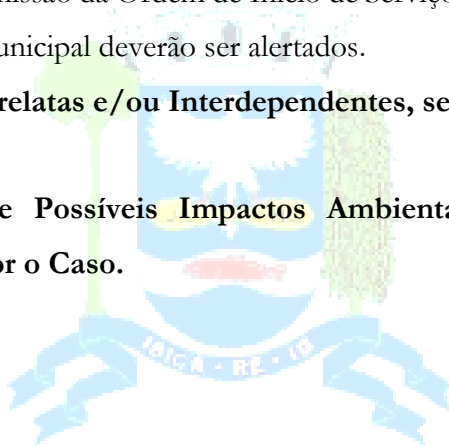
- a. Antes da emissão da Ordem de Início de Serviço, a Secretaria de Governo deverá ser alertada;
- b. Antes da emissão da Ordem de Início de Serviço, a Câmara Municipal deverá ser alertada;
- c. Antes da emissão da Ordem de Início de Serviço, todos os órgãos que atuam no Paço Municipal deverão ser alertados.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes, se Houver.

- a. Não há.

14. Demonstração de Possíveis Impactos Ambientais e Possíveis Medidas Mitigadoras, se for o Caso.

- a. Não há.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Habitação e
Planejamento Urbanístico**

Estudo Técnico Preliminar

15. Posicionamento Conclusivo da Adequação da Contratação Com Vista a Solução a que se Destina.

- a. Portanto, tendo em vista a necessidade dessa obra, o benefício que trará à população, além do projeto ter sido elaborado especificamente para atender a essa demanda, com o orçamento elaborado com base no item 8 deste documento, entende-se que a execução do objeto atingirá os resultados almejados.

Tiago Capobianco Morando
Engenheiro Civil I
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

Julio Cesar Aun
Engenheiro Civil I
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar